



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

FLUXO

ASSUNTO:

PROCESSO Nº: 0000400/2021

Data: 14/01/2021 13:38:24

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: AQUISIÇÃO

19/02

019

DOCUMENTOS ANEXADOS

OBSERVAÇÕES:

59

Compras  
S.M.S.

Juridico

Secs

Adm

GP

ADM

Dir Compras

F.M.S.

COMPRAS

FMS

Almoxarifado

Juridico SMS

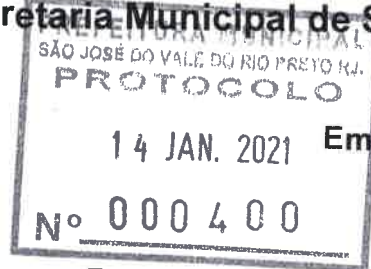
Adm

Almoxarif.



**Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 032/SMS/2021



Em, 13 de Janeiro de 2021.

**Prezada Senhora,**

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de **FREEZER CIENTÍFICO**, conforme especificação em anexo;

Saliento que tal material é de extrema importância para atender a demanda da sala de vacinação, bem como ressaltando a proximidade do plano de vacinação contra a covid-19. Tal equipamento visa o armazenamento de vacinas e similares (imunobiológicos), garantindo a estas maior tempo de conservação e efetividade.

Sem mais, subscrevemos o presente com elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

*Nicolly Teixeira Vianna*  
Diretora de Saúde  
Matrícula: 3104

**Rafaella Teixeira Rampini**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prezada Senhora  
**Edmara Ferreira de Freitas**  
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde  
Rua Profª. Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
000Tel: 24-2224-7195 / 2224-1322E-mail: saojosesaude@gmail.com

<b>P.M.S.J.V.R.P.</b>
Proc Nº <i>0409,21</i>
Folha Nº <i>102</i>
CEP <i>29.780-000</i>
Ass. Funcionário

DEFERIDO à Vista da Informação de

20/10/21 da PGM/SLI

*Amst*

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

*[Faint, illegible text in a box]*



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 032/SMS/2021

Em, 13 de Janeiro de 2021.

Relação de Material

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	<p><b>Freezer científico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto).</li><li>• Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados.</li><li>• Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria.</li><li>• Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva.</li><li>• Porta com vedação de borracha e fechamento magnético.</li><li>• Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta.</li><li>• Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal.</li><li>• Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento.</li><li>• Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt.</li><li>• Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt.</li></ul>	1

21

Nicole Teixeira Vianna  
Diretora de Saúde  
Matricula: 3104

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora  
**Edmara Ferreira de Freitas**  
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde  
Rua Profª. Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, R.  
000Tel: 24-2224-7195 / 2224-1322E-mail: saojosesaude@gmail.com

P.M.S.J.V.R.P.
Proc Nº 0400121
Folha Nº 03
PROTOCOLO
CEP: 25.780-
Ass. Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO 0400, 2021

NÚMERO

ANO

FOLHA Nº. 04

RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

Contei 03 folhas de Compras.  
Em 14/01/2021

THAIS DOS SANTOS PEIXOTO  
Estagiária  
Mat: 10482

Autorize o empenho  
Recurso Covid - Estadual  
Data 19/01/2021

3496  
assinatura

Giovana Figueiredo Pires  
Diretora Geral - HMST  
Mat: 3769

Este processo foi recebido pelo setor de Compras no dia 15/01/21

sendo R\$2.500,00 com cot. vig.  
Res: SES nº: 1927 31/10/19.

Procurada a R.O nº 14/21,  
fl. nº 40 do SECT.  
Em: 19/01/21.

Greice Taraco Pacheco  
Auxiliar Administrativo  
Mat: 5575

Anexei orçamentos (fls. 05 a 33) contendo orçamentos, documentos e mapa comparativo de preços.

RECEBIDO EM 19/01/21

A S.M.S. pl análise jurídica e enquadrando nos termos da Lei 8666/93.

Anexei fls nºs 41 a 43, (Quarenta e um, quarenta e dois e Quarenta e três), contendo Parecer do SECT. foi a secretaria de administração para ciência do parecer, em 19/01/2021.

Após, ao F.M.S. pl informar R.O de acordo c/ a fl. 33.

Em 19/01/21

Marinês da Glória Vianna Barros  
Auditora - CRC/RJ nº 087051/O-6  
Matricula: 0082

19 01 2021  
3405

recebido em 20/01/2021  
Sec. de Administração

Anexei parecer de fls 34 a 39.

AO Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito pl deliberar.  
Em 20/01/2021.

AO SECT  
Em 19/01/21

Flaviana  
Diretora Geral - HMST  
Mat: 136572

Flaviana  
Diretora Geral - HMST  
Secretaria Municipal de Administração  
Matricula: 112

GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em 20/10/21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECEBIDO EM 21/01/21  
Greice Frazee Ribeiro  
Assessoria Administrativa  
Mat. 2538

Deferido pelo Excmo. Sr. Prefeito a vista dos pareceres da PGM/Saúde e SECI, conforme a AOM para providências ulteriores. Em 20/10/21

Procedimentos conclusivos de RO n.º 191/21, fl. n.º 40. Procedimentos em RO n.º 39 e 40/21, fls. n.º 52 e 53. Ao Setor de Compras para ciência e trâmites. Em: 25/01/2021

Mariéne Araújo de Souza  
Oficial do Gabinete  
Matrícula: 083

20/01/2021  
Flávio  
Diretor  
Secretaria  
Matrícula: 212

Greice Frazee Ribeiro  
Assessoria Administrativa  
Mat. 2538

Anexei dispensa e publicações (fls. 44 e 45). A Div. de Compras. Em 20/07/2021

Este processo foi recebido pelo setor de Compras no dia 20/01/21

Flávio  
Diretor  
Secretaria  
Matrícula: 072

Anexadas fls. n.º 54 a 58, reatam-se as AOM para embebanhar. Em 25/01/21  
Greice Frazee Ribeiro  
Assessoria Administrativa  
Mat. 2538

Este processo foi recebido pelo setor de Compras no dia 21/01/21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECEBIDO EM 29/01/21  
Greice Frazee Ribeiro  
Assessoria Administrativa  
Mat. 2538

Anexei fls. 46 a 49 contendo proposta recebida posteriormente por esta Direção, onde é demonstrado que o valor contratado ainda é a melhor proposta.

Anexei A.F. as fls. 50 e 51. Lio F.M.S. Em 21/01/21

Edmara Ferreira de Freitas  
Chefe da Divisão de Compras  
Matrícula: 2723

JUNTEI A FOLHA N.º 59  
EM 03/02/21

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

## Cotação de preços - URGENTE

Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Sex, 15/01/2021 16:04

Cco: Comvida Equipamentos e Móveis Hospitalares <financeiro@comvidahospitalar.com.br>; Confiance Medical Equipamento hospitalar - endoscopia <licitacao@confiancemedical.com.br>; Confiance Medical Equipamento hospitalar endoscopia <comercial02@confiancemedical.com.br>; CRM Medical Equipamento Hospitalar - Endoscopia <atendimento@crmmmedical.com.br>; Dormed equipamentos hospitalares 31-3474-9151 <licitacao@dormed.com.br>; Fox Med Equipamentos Hospitalares <fox@foxmed.com.br>; Hausmed Equipamentos médico-hospitalar <contatohospinews@terra.com.br>; Iceltec Equipamentos de laboratório <vendas1@iceltec.com.br>; Inst são Paulo equipamentos <elaine\_bordin@institutosaopaulo.com.br>; LF Equipamentos (11) 5583-8022 <vendas1@lfequipamentos.com.br>; Protec Equipamentos hospitalares 11-3132-9899 <licitacao3@protec.com.br>; ROMED equipamentos e material hospitalar <vendas22@romed.com.br>; ROMED equipamentos e material hospitalar <licita@romed.com.br>; RTS Rio Equipamentos hospitalares 21-3869-7801 <suportelicit@rtsrio.com.br>; RTS Rio Equipamentos hospitalares 21-3869-7801 <licita@rtsrio.com.br>; Tech Hosp Equipamentos Hospitalar <contato@tech-hosp.com>; União Central Equipamentos Industriais <carlos@uniaocentral.com.br>; De casa - Multi Itens Mauricio Antunes <maikoantunes@hotmail.com>; Pedro - Equipar <pclima2906@gmail.com>; fenixdmh@veloxmail.com.br <fenixdmh@veloxmail.com.br>

📎 2 anexos (946 KB)

Prop-020-2021.xls; Prop-019-2021.xls;

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas**



### Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Emilia Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

#### Endereço para entrega:

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000



05  
*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL**

Santa Rosa, 18 de Janeiro 2021.

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**
**E-MAIL: sjcompras@hotmail.com**
**CIDADE/UF: SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**
**CONTATO: EDMARA**
**CNPJ: 32.001.836/0001-05**
**IE: ISENTO**
**DEPTO: COMPRAS**
**TELEFONE: (24) 2224-7036**
**Nº PROPOSTA: 0309/2021**
**REF PROJETO: ESTIMATIVA DE COMPRA**
**CONSULTORA DE VENDAS: - VENDAS@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733**

Agradecemos seu interesse em nossa linha de equipamentos e soluções para cadeia de frio. Estamos encaminhando abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação acima referenciada.

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>BT-1200/560</p> <p><b>FREEZER PARA CONSERVAÇÃO E CONGELAMENTO DE IMUNOBOLÓGICOS, SANGUE E SEUS COMPONENTES.</b></p>  <p><b>GABINETE EXTERNO</b> – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p><b>GABINETE INTERNO</b> – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável AISI-304 polido, dotados de 04 prateleiras em aço inoxidável</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b> – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada ou programada pelo usuário (opcional).</p> <p><b>ISOLAMENTO TÉRMICO</b> – Em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p><b>HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA</b> – Através de ventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento na abertura da porta.</p> <p><b>PORTA</b> – De vidro triplo antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p><b>REFRIGERAÇÃO</b> - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-404 A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado.</p> <p><b>PAINEL DE COMANDO</b> - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de três sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura imerso em solução térmica, um na unidade evaporadora e outro ligado ao sistema de segurança com atuação totalmente independente.</p> <p><b>SISTEMA DE BACKUP:</b> Através de bateria selada, para manter a rede de comando das funções eletrônicas do painel por até 48 horas, acionar o discador telefônico e armazenar dados de performance na memória do controlador.</p> <p><b>ALARMES</b> - Temperatura alta, temperatura baixa, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p><b>FAIXA DE TRABALHO</b> - De -10°C a -30°C</p> <p><b>REGISTRADOR DE TEMPERATURA</b> - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.</p> <p><b>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO</b> – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e</p>	01	R\$ 19.900,00	R\$19.900,00

 06  

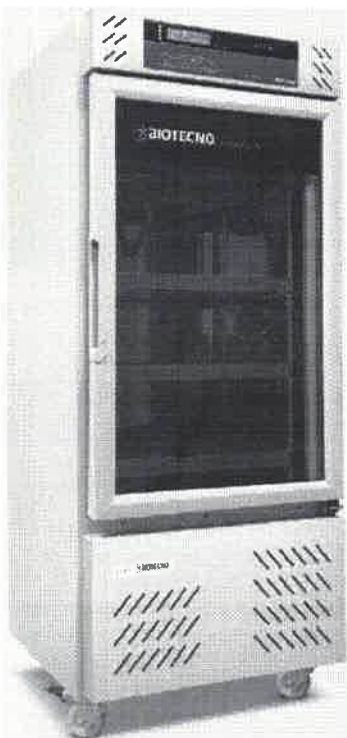

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 ✉ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br



configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. <b>SISTEMA DE SEGURANÇA</b> - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. <b>DISCADOR</b> - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. <b>CAPACIDADE INTERNA</b> - 560 LITROS <b>DIMENSÕES EXTERNAS</b> - 201 alt X 70 larg X 95 prof (cm). <b>FUNCIONAMENTO</b> - 220 VOLTS 50/60 Hz. <b>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA</b> - 80573310001. <b>GARANTIA</b> - 12 meses.			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.900,00</b>

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	BT-1100.140 VC <b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS.</b>	01	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
	 <p> <b>GABINETE EXTERNO</b> - Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado quimicamente com pin tura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras.  <b>GABINETE INTERNO</b> - Construído totalmente em chapa de aço inoxidável 304, dotado de duas gavetas deslizantes, com contraportas em acrílico.  <b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b> - Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.  <b>ISOLAMENTO TÉRMICO</b> - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM.  <b>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA</b> - Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.  <b>PORTA</b> - De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.  <b>REFRIGERAÇÃO</b> - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.  <b>PAINEL DE COMANDO</b> - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.  <b>ALARMES</b> - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.  <b>FAIXA DE TRABALHO</b> - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.  <b>DISCADOR</b> - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.  <b>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA</b> - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até <b>24 horas</b>!. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria.  <b>CAPACIDADE INTERNA</b> - 140 LITROS/ 8.100 DOSES DE 5 ML..  <b>DIMENSÕES INTERNAS</b> - 78 cm altura X 46 cm larg X 44,5 cm prof.  <b>DIMENSÕES EXTERNAS</b> - 144,4 cm altura X 60 cm larg X 57 cm prof.  <b>FUNCIONAMENTO</b> - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.  <b>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA</b> - 80573310001.  <b>GARANTIA</b> - 12 meses.                 </p>			

 07  


Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br



<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
--------------	----------------------

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	45 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.	<b>PREÇOS:</b>	FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.
<b>PAGAMENTO:</b>	30 DIAS		
<b>ICMS:</b>	INCLUSOS NOS PREÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL DE ACORDO COM O ESTADO.	<b>IPI:</b>	0%
<b>EMBALAGEM:</b>	A INCLUIR	<b>INSPEÇÃO &amp; TESTES:</b>	3% A INCLUSOS NOS PREÇOS.
<b>FRETE:</b>	CIF (PAGO)	<b>GARANTIA:</b>	12 MESES.
		<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	30 DIAS.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

**INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO **PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO. **RECOMENDAMOS** QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME ÀS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO RB-65 (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO). CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS **SUPORTE TÉCNICO ONLINE** EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CAMARA EM FUNCIONAMENTO. SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE**

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE [WWW.BIOTECNO.COM.BR](http://WWW.BIOTECNO.COM.BR) A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS



08  
JK



**RES: Cotação de preços - URGENTE**

Vendas - Bruna &lt;vendas3@biotecno.com.br&gt;

Seg, 18/01/2021 16:44

**Para:** 'Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P' <sjcompras@hotmail.com> 1 anexos (846 KB)

0309.2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO BT-1200.560 E BT1100- 140 (PUB).pdf;

Prezados, Boa tarde!

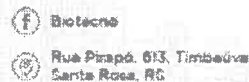
Segue em anexo, cotação de preço solicitada;

Quaisquer eventuais dúvidas, estamos à disposição!

Atenciosamente,

**BRUNA**

Consultora de Vendas

**De:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P [mailto:sjcompras@hotmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:01**Para:** vendas@biotecno.com.br**Cc:** vendas3@biotecno.com.br**Assunto:** Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Conforme contato via telefone, solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021 em anexo.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.470.103/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOTECNO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PIRAPO</b>	NÚMERO <b>613</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>98.781-054</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIMBAUVA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA ROSA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3513-0686</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **09:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10  
A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.470.103/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:36:00 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **BD3A.8771.6E06.D81A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.470.103/0001-76  
**Razão Social:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Certificação Número:** 2021010701471520534693

Informação obtida em 19/01/2021 09:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

12  
9

**DADOS DO FORNECEDOR**

terça-feira, 12 de janeiro de 2021

**Razão Social:** Labinfarma Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 33.554.685/0001-77

**Endereço:** Rua Fausto Lex

**Cidade:** Piracicaba

**Bairro:** Vila Pacaembu

**Estado:** São Paulo

**Telefone:** (19) 2537-3190

**Insc. Estadual:** 535.743.973.117

**Nº:** 96

**CEP:** 13.424-530

**Complemento:**
**Empresa optante pelo Simples Nacional**
**E-mail:** contato@labinfarma.com.br

**DADOS DO CLIENTE**
**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

**CNPJ:** 12.440.744/0001-06

**Endereço:** R PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

**Estado:** RIO DE JANEIRO

**Telefone:** (24) 99277-8263

**Insc. Estadual:**
**Nº:** 617

**Complemento:** SALA 101

**CEP:** 25.780-000

**Contato:** CRISTIANO

**E-mail:** comprasmssjvrp@gmail.com

**DADOS DA COMPRA**

Modelo	Descrição	Qtd.	R\$ Valor Unit.	Valor Total
LIF630.525	Freezer de 525 litros	01	R\$ 20.490,00	R\$ 20.490,00

Forma de Pagamento	Prazo de Pagamento	Validade da Proposta
Boleto Bancário	40% de entrada + 60% faturado em 21 dias	01 dia

(Sujeito a análise de crédito)

Garantia 12 meses

**Entrega**

**Frete Tipo** CIF

**Peso** Kg

**Embalagem (L x P x A)** 0000 x 0000 x 0000 mm  
(Aproximadamente)

**Prazo de Entrega** Não superior a 45 dias úteis

**Notas**

1) Na compra de qualquer equipamento de nossa linha verificar as medidas de portões, elevadores e portas, por onde passará o equipamento até seu local de uso, não nos responsabilizamos por erros de planejamentos dimensionais.

2) Confira as mercadorias na presença do entregador, se a embalagem estiver violada ou avariada recuse a entrega e faça uma ressalva no recibo da transportadora, em seguida entre em contato conosco.

Materiais com avarias e sem ressalva são de total responsabilidade do receptor

 (19) 2537-3190

 contato@labinfarma.com.br

 Rua Fausto Lex, 96 - Vila Pacaembu - Piracicaba/SP

Desde já agradecemos a preferência

Página | 2

[www.labinfarma.com.br](http://www.labinfarma.com.br)


## APLICAÇÕES

Utilizada para armazenar com segurança reagentes, kit termolábeis e amostras.

## FREEZER CIENTÍFICO

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Imagens meramente ilustrativas. com reserva de direitos em mudanças no projeto sem aviso prévio.



### MODELO LIF630.525

**Volume / Capacidade:** 525 litros

**Temperatura Freezer:** -10°C a -20°C

**Dimensões Externa:** (L x P x A) 953 x 711 x 1996 mm  
(Medidas Aproximadas)

**Dimensões Interna:** (L x P x A) 723 x 610 x 1473 mm  
(Medidas Aproximadas)

## ESPECIFICAÇÕES

### Gabinete Externo:

- ✓ Fabricado em aço Carbono 1020, esmaltado e tratado a alta temperatura.

### Gabinete Interno:

- ✓ Pré pintado em esmalte epóxi, grande poder contra a corrosão, oferece mais resistência e melhor estética ao equipamento.

### Isolamento Térmico:

- ✓ De alta performance devido a injeção de espuma de poliuretano, o que permite uma temperatura estável e homogeneia em todo o gabinete interno

### Grade Frontal:

- ✓ De fácil acesso ao filtro do condensador facilitando manutenção e limpeza.

### Porta Frontal:

- ✓ Com Gaxetas magnética nos quatro lados com sistema de alívio de pressão interna facilitando abertura de portas que permite maior suavidade para trancar e um fechamento mais uniforme em toda a porta.

### Gases e Isolantes

- ✓ Se preocupando com o meio ambiente e o planeta em que vivemos, utilizamos gases e isolantes ecologicamente corretos que atendem aos requisitos ambientais, 100 % livre de CFC.

### Sistema de refrigeração:

- ✓ Independente através de compressores herméticos de alta performance e reserva de BTU para alcance rápido de temperatura, garantindo excelente desempenho na rampa de refrigeração, com baixo consumo de energia colaborando para economia de eletricidade.

### Rodízios:

- ✓ Com freio para facilitar a locomoção do equipamento sem a necessidade de grandes esforços.



(19) 2537-3190



contato@labinfarma.com.br



Rua Fausto Lex, 96 - Vila Pacaembu - Piracicaba/SP





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.554.685/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABINFARMA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>35.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FAUSTO LEX</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>13.424-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PACAEMBU</b>	MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LABINFARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 2537-3190</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **09:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15  
81



**SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: Rua Dr. Luiz Pinto, Nº 580, Loja 1, Centro, Miguel Pereira/RJ - 26900-000  
Contato: (24) 2484-2751 / (24) 98148-5100 (WHATSAPP) / (24) 98100.8880 (WHATSAPP)  
E-Mail: orcamentossilveira@gmail.com / silveirampcomercio@hotmail.com  
CNPJ: 14.935.828/0001-46

IE: 79.585.203 IM: 110.24.28

CAIXA ECONOMICA: AGENCIA: 0992 OPERAÇÃO: 003 CONTA CORRENTE: 802-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO						
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	1	UND.	<p><b>Freezer científico</b></p> <p>Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (ivre CFC, Clorofluorcarboneto).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados.</li><li>• Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria.</li><li>• Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva.</li><li>• Porta com vedação de borracha e fechamento magnético.</li><li>• Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta.</li><li>• Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal.</li><li>• Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento.</li><li>• Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt.</li><li>• Capacidade mínima de 800 litros ou superior, preferencialmente bivolt.</li></ul>	Superohm 500H-40	R\$ 47.900,00	R\$ 47.900,00
						R\$ 47.900,00

MIGUEL PEREIRA

DATA: 18/01/2021

VALIDADE DA PROPOSTA DE: 30 DIAS

ALAN DA SILVA RAIMACIO  
CPE: 080.452.007-07

SILVEIRA JÚR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - RJ  
Rua Dr. Luiz Pinto, 580 - Loja 1 - Centro - Miguel Pereira - RJ  
CEP 26.900-000 - Tel: (24) 2484-2751  
CNPJ: 14.935.828/0001-46

8076

**Re: ORÇAMENTO**

Orçamentos e Vendas Silveira &lt;orcamentosilveira@gmail.com&gt;

Seg, 18/01/2021 15:28

**Para:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> 1 anexos (2 MB)

18012103.PDF;

SEGUE EM ANEXO O SEGUNDO ORÇAMENTO

Em seg., 18 de jan. de 2021 às 10:06, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> escreveu:

Grata.

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000

**De:** Orçamentos e Vendas Silveira <orcamentosilveira@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 09:59**Para:** sjcompras@hotmail.com <sjcompras@hotmail.com>**Assunto:** ORÇAMENTO

Ola, bom dia segue em anexo o orçamento da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. Me.

att

Igor Brum

--

17  
UR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.935.828/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/01/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA SILVEIRA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR LUIZ PINTO</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>26.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MIGUEL PEREIRA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILVEIRAMPComercio@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(24) 2484-2751/ (24) 2080-2500</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 09:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

18  
17



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
14.935.828/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/01/2012

NOME EMPRESARIAL

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
82.19-9-01 - Fotocópias  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DR LUIZ PINTO

NÚMERO  
580

COMPLEMENTO  
LOJA 01

CEP  
26.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MIGUEL PEREIRA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SILVEIRAMPComercio@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(24) 2484-2751/ (24) 2080-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 09:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19  
9

Proposta: 073694

São Paulo, 18 de Janeiro de 2021

Página 1/2

CLIENTE: **Fundo Municipal De Saúde**

A/C: Cristiano Teixeira

Telefone: (024) 2224-7195

Ramal:

Depto.:

Endereço: Rua Professora Maria Emilia Esteves 691

Bairro: Centro

CEP: 25780-000

Cidade: S.JOSE V. RIO PRETO

Estado: RJ

E-Mail: comprasmssjvrp@gmail.com

Vendedor: Lobov Científica Imp Exp Com Equip Lab. Ltda

Item	Descrição do Produto	Código	Marca	Un	Quant.	Pço Unitário	IPI	ICMS	Preço Total
1	MDF-MU539HL-PA - Freezer Biomédico - 30°C, 504 L, 115 V	MDFMU539HLPA	PANASONIC	UN	1	51.000,0000	0,0	4,0	51.000,00

**DISPONIBILIDADE DO PRODUTO: 60-90 dias**

Freezer biomédico -30 °C MDF-MU339HL-PA da PHCbi fornece um ambiente estável e confiável para armazenar enzimas, vacinas, produtos farmacêuticos e outros materiais biomédicos a temperaturas uniformes. O tamanho prático economiza espaço no laboratório. Um degelo manual ocasional, se necessário, elimina pequenas flutuações de temperatura durante a operação. A temperatura configurável varia de -20 °C a -30 °C.

**CARACTERÍSTICAS:**

- Refrigerantes naturais, nova tecnologia de refrigeração. Eficiente e econômico.
- Design de gabinete inteligente, promovendo economia de espaço e facilidade na limpeza
- Armazenamento seguro de amostras. Vedação eficiente para evitar perda de ar frio e porta com trava.
- O sistema de controle de temperatura baseado em microprocessador com display LED mantém a temperatura do ponto de ajuste preciso entre 1 °C em uma faixa de -20 °C a -30 °C.
- Alarmes visuais e sonoros complementam o sistema para avisar sobre violações de parâmetros ou perda de energia.

**ESPECIFICAÇÕES:**

Dimensões externas: 793 x 770 x 1802 mm  
Dimensões internas: 649 x 614 x 1262 mm  
Volume: 504 L  
Peso: 143 kg  
Faixa de ajuste de temperatura: -18 a -35 °C  
Faixa de controle de temperatura: -20 a -30 °C  
Display: LED  
Espessura do isolamento: 70 mm  
Fluido refrigerantes: R-290  
Número de prateleiras: 6 (5 ajustáveis)  
Peso máximo suportado por prateleira: 30 kg  
Número de portas: 02 com travas  
Prateleiras: 06  
Material interior e exterior: Aço pintado  
Fonte de energia: 115 V, 60 Hz  
Nível de ruído: 42 dB(A)

2	MPR-514 - Refrigerador farmaceutico +4C, 488L	7899761984611	PANASONIC	UN	1	45.000,0000	0,0	4,0	45.000,00
---	---	---------------	-----------	----	---	-------------	-----	-----	-----------

**DISPONIBILIDADE DO PRODUTO: Entrega imediata \*Sujeito a alteração**

- Capacidade: 488 litros;
- Dimensão externa 900 x 600 x 1790 mm (L x P x A);
- Dimensão interna 800 x 465 x 1300 mm (L x P x A);
- Estrutura interna em aço inoxidável e externa em aço com pintura epóxi;
- Porta dupla deslizante com dupla camada de vidro e refletor de calor;
- Isolamento com espuma de poliuretano rígido;
- Possui 3 prateleiras em aço trançado com revestimento em poliestireno, suporta a carga de 50kg por prateleira, pode ter sua altura ajustável dentro da câmara conforme o material a ser armazenado;
- Refrigeração por circulação forçada de ar gelado, com rápida uniformização de temperatura após a abertura da porta, circulação direta essencial para protocolos de validação de armazenagem;
- Compressor hermético com saída de 220W;
- Composto por 1 ventilador para a câmara de resfriamento com 3W;
- Evaporador e condensador tipo serpentina com circulação de ar forçada;
- Gás refrigerante R-134a, livre de CFC;
- Descongelamento totalmente automático, iniciado somente quando necessário, mantendo-se a uniformidade da temperatura interna durante o processo;
- Aquecedor para descongelamento com 148W;
- Sistema de controle de temperatura eletrônico microprocessado com faixa entre 2° e 14°C;
- Com termômetro digital;

20  
JA

**Proposta: 073694****São Paulo, 18 de Janeiro de 2021**

Página 2/2

- Iluminação interna com lâmpada fluorescente de 20W;
  - Sistema de alarmes para alta ou baixa temperaturas visual no mostrador, sonoro.
  - Sistema de alarme para porta aberta sonoro e visual;
  - Conexão para alarme remoto em caso de acionamento sonoro ou por falha de energia;
  - Peso 136 kg;
  - Sistema elétrico: 220V / 1,05A.
- Registro na ANVISA classe II 80241710011

**Total: 96.000,00****Pedido do Cliente:**

Frete: Incluso  
Cond. Pagto: 20 ddl  
Moeda : Real  
Validade da proposta: 10 dias

**Local de Entrega:**

Rua Professora Maria Emília Esteves  
S.JOSE V. RIO PRETO  
Contato:  
Depto:

Centro  
RJ CEP: 25780-000  
(024) 2224-7195

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil - Agência 303-4  
Conta-Corrente: 209416-9  
  
Banco Itau - Agência 0061  
Conta-Corrente 55377-2

*Faturamento mínimo: R\$ 300,00.*

*Para confirmar o pedido envie um e-mail com os dados para faturamento e local de entrega para:  
vendas@lobov.com.br ou via fax: 11 3829-8040.*

*Impostos inclusos no preço da proposta.*

Vinicius P. dos Santos

Depto de Vendas

21  


**Fwd: New Request - Medical Expo - Cristiano Teixeira - proposta lobov 73694 panasonic (freezer e refrigerador)**

SMS SJVRP <comprasmssjvrp@gmail.com>

Seg, 18/01/2021 11:27

Para: sjcompras@hotmail.com <sjcompras@hotmail.com>

📎 1 anexos (80 KB)

proposta lobov 73694 panasonic (freezer e refrigerador).pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Vinicius | Lobov** <vinicius@lobov.com.br>

Date: seg., 18 de jan. de 2021 às 10:16

Subject: ENC: New Request - Medical Expo - Cristiano Teixeira - proposta lobov 73694 panasonic (freezer e refrigerador)

To: <comprasmssjvrp@gmail.com>

Cc: Marcos Vinicius | Lobov <marcos.vinicius@lobov.com.br>

Prezado Cristiano, Bom dia

Agradecemos pelo contato e interesse em nossos produtos

Segue anexa a proposta solicitada

Em caso de dúvidas ou demais solicitações não hesite em nos contatar

Atenciosamente,

**LOBOV**  
Científica

Vinicius

Depto. Comercial

Tel.: +55 11 38298040

[vinicius@lobov.com.br](mailto:vinicius@lobov.com.br)

22  
f





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.857.218/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBOV CIENTIFICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTA MARINA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 05.036-001	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@lobov.com.br	TELEFONE (11) 3829-8040/ (11) 3514-0800
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 09:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23  
[assinatura]

**Re: Cotação de preços - URGENTE**

Kelly - Iceltec &lt;vendas1@iceltec.com.br&gt;

Sex, 15/01/2021 16:10

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P &lt;sjcompras@hotmail.com&gt;

Edmara, boa tarde!

Agradeço seu contato, mas não trabalhamos com licitação e nem assumimos prazo de entrega como solicitado.

at.te

**Kelly Martins**

Vendas

E-mail: [vendas1@iceltec.com.br](mailto:vendas1@iceltec.com.br)

Telefone: (31) 3303-9400 **(Atendemos exclusivamente por esse número. Favor desconsiderar qualquer outro número e atualizar nosso contato)**

Iceltec Ltda.

CNPJ: 71.403.927/0001-10

**Iceltec** Siga nossa página no instagram [@iceltecbh](https://www.instagram.com/iceltecbh)

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:04, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <[sjcompras@hotmail.com](mailto:sjcompras@hotmail.com)> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas**24  
Lg

**Re: Cotação de preços - URGENTE**

Dujuca São José do V. R. Preto <filial.saojose@lojasdujuca.com.br>





Sex, 15/01/2021 16:10

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde!

No momento não temos os produtos solicitados.

**GERENTE- SANDRA MACHADO  
DUJUCA SÃO JOSÉ DO V. R. PRETO****FILIAL**

-  (24) 2224-2518
-  [filial.saojose@lojasdujuca.com.br](mailto:filial.saojose@lojasdujuca.com.br)
-  [lojasdujuca.com.br](http://lojasdujuca.com.br)
-  Rod. MG111, SN, Trevo - Zona Rural  
Tombos/MG - CEP: 36800-000

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:05, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <[sjcompras@hotmail.com](mailto:sjcompras@hotmail.com)> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas**

**Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Emilia Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: [sjcompras@hotmail.com](mailto:sjcompras@hotmail.com) | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000



25  
4/1

**Re: Cotação de preços - URGENTE**

mccallil@ibf-mail.com.br <mccallil@ibf-mail.com.br>

Sex, 15/01/2021 16:56

**Para:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Edmara, boa tarde.

Agradecemos a consulta, porém não comercializamos os produtos solicitados.

Esperamos poder atendê-los em uma próxima oportunidade.

Atenciosamente,

**Mauro Callil**

*Gerente Regional de Vendas*

*IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.*

*Cel : 55 21 99500-9012 / 21 99161-5891*

*Tel : 55 21 2103-1052*

*Email: mccallil@ibf-mail.com.br*

Website: [www.ibf.com.br](http://www.ibf.com.br)

Qualidade e Tecnologia Presentes em mais de 70 países



Em 15/01/2021 16:04, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas**

26  
[Handwritten signature]

**RES: Cotação de preços - URGENTE**

LuizTelesforoTX &lt;luiztelesforo@txmed.com.br&gt;

Sex, 15/01/2021 17:29

**Para:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde Mara!

Agradeço oportunidade de cotação , mas não comercializamos esse produto.

Fico a sua disposição para futuras oportunidades.

Forte abraço e bom final de semana.

**TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA****LUIZ CARLOS TELÉSFORO****21-99952-5483****WWW.TXMED.COM.BR****De:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P**Enviado:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:05**Assunto:** Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.ª Maria Emilia Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000

27

**Re: Cotação de preços - URGENTE**

MIRAJÓ MÓVEIS &lt;mirajomoveis@hotmail.com&gt;

Sáb, 16/01/2021 09:50

**Para:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>Bom dia. Não teremos como cotar. Não temos acesso aos itens.  
ObrigadoAtt  
JuarezObter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>**Sent:** Friday, January 15, 2021 4:04:54 PM**Subject:** Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036**Endereço para entrega:**Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-00028

**RES: Cotação de preços - URGENTE**

Ana Karla Gomes &lt;vendas@cfcarehospitalar.com.br&gt;

Seg, 18/01/2021 14:42

Para: 'Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P' &lt;sjcompras@hotmail.com&gt;

Olá, boa tarde!

Recebi seu pedido de orçamento, porém não trabalhamos com esses itens.  
Mas sinta-se a vontade para solicitar novos orçamentos.

Fico à disposição.

Atte,

**Ana Karla Gomes**[www.cfcarehospitalar.com.br](http://www.cfcarehospitalar.com.br)

CNPJ: 11.984.323/0001-

83.

+55 (21) 3713-3377**De:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P [mailto:sjcompras@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:05**Assunto:** Cotação de preços - URGENTE

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ

CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.838/0001-05

E-mail: [sjcompras@hotmail.com](mailto:sjcompras@hotmail.com) | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ

CEP: 25780-000

29  
47

**Re: Cotação de preços - URGENTE**

Pedro - Equipar &lt;pclima2906@gmail.com&gt;

Seg, 18/01/2021 15:36

**Para:** Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

NÃO TRABALHAMOS COM ESRES ITENS.

Em 15/01/2021 16:04, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas****Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.ª Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000



--

Att.

PEDRO - Setor de Vendas

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 25.725.813/0001-70

TELEFAX: (32) 3692-5915

RUA: PARACATÚ, N.º 1.280 - BAIRRO: BANDEIRANTES

CIDADE: JUIZ DE FORA - MG

CEP: 36.047-040

30  
G



**Re: Cotação de preços - URGENTE**

sao jose rede sudeste <saojose.redesudeste@gmail.com>

Sex, 15/01/2021 16:13

Para: Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com>

Boa tarde!

Não temos os produtos solicitados!

**Att:**

**Juliana do Valle**  
**GERENTE**

**Rede Sudeste**  
**São José**

Em sex., 15 de jan. de 2021 às 16:05, Setor de Compras - Prefeitura Municipal de S. J. V. R. P <sjcompras@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicito orçamento das propostas 019 e 020/2021.

Informo que os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento do empenho.

A aquisição será feita via dispensa de licitação.

Fico no aguardo com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Edmara de Freitas**

**Divisão de Compras**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Emília Esteves, 691 – Centro – S. J. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000 | CNPJ: 32.001.836/0001-05  
E-mail: sjcompras@hotmail.com | Telefone e WhatsApp: 024 2224-7036

**Endereço para entrega:**

Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – S. J. V. do Rio Preto/RJ  
CEP: 25780-000



31  
[Handwritten signature]

**Baumer Equipamento Médico Ricardo**  
visto por último hoje às 16:11

**Baumer Equipamento Médico** 16:05  
Boa tarde, Não cotamos estes itens.

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:26  
A não ser que fosse do governo federal

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
Podemos aderir apenas 25% da quantidade total ficticiada

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
Caso vc não tenha outra ata disponível para ação responde a cotação, por favor

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
Prof-267-2020.xls

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
Ok

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
Entendi

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:27  
HOJE

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
Boa tarde

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
Vamos fazer uma aquisição por compra direta de um freezer e uma câmara de conservação de vacina

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
Vc tem interesse em cotar?

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
I MENSAGEM NÃO LIDA

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
Boa tarde, Não cotamos estes itens.

**Baumer Equipamento Médico Ricardo** 13:04  
Dê uma mensagem

- Dados do contato  
Mídia, links e fotos
- Silenciar notificações
- Mensagens favoritas
- Mensagens temporárias
- Recado e número de telefone  
Hey there! I am using WhatsApp.  
+55 21 99662-6607
- Bloquear
- Denunciar contato
- Apagar conversa

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

TEL.: (24) 2224-7036

PROCESSO 0400/21-SMS

MAPA: 019/2021

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	BIOTECNO	LABINFAR MA	SILVEIRA	LOBOV	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Freezer científico <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Cloro fluorcarboneto).</li><li>• Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados.</li><li>• Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria.</li><li>• Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva.</li><li>• Porta com vedação de borracha e fechamento magnético.</li><li>• Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta.</li><li>• Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal.</li><li>• Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento.</li><li>• Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt.</li><li>• Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt.</li></ul>	UND	1	19.900,00	20.490,00	47.900,00	51.000,00	19.900,00	19.900,00
								TOTAL	19.900,00



# Município de São José do Vale do Rio Preto

## Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

34  
8

Processo Administrativo nº: 000400/2021

**EMENTA:** Decreto nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pela Decreto Legislativo nº 007/2020. Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06/2020. Contratação direta. Inteligência do art. 4º, §1º e 2º da Lei 13.979/2020. Requisitos. Considerações.

### **INTRÓITO**

Ante o solicitado no processo supra, e a informação da Secretaria de Saúde constante em fl. 02 e 03, que solicita a aquisição de Freezer Científico para conservação de vacinas para atender o Plano Nacional de Imunização da COVID-19.

Diante do enfrentamento de emergência em Saúde Pública que atinge o país por meio da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 e levando em consideração as determinações do Governo Federal e Estadual – determinando a decretação do Estado de enfrentamento e Emergência em Saúde Pública – Decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020.

### **DO ART. 4º, DA LEI nº 13.979/2020**

A ideia central que permeia toda a ausência de licitação fica às vezes eclipsada por espessas nuvens de detalhes técnicos e processuais (e tais detalhes são, sem dúvida, relevantes!), firmados no sentido de bem caracterizar essas situações de não-ocorrência do certame licitatório. Essa ideia, que jamais pode ser esquecida ou relegada a segundo plano, reflete o espírito mais elementar, não apenas da lei, mas da própria Constituição Federal: a licitação é a regra. A ausência da mesma constitui, pois, exceção. Logo, é sob o caráter de



# Município de São José do Vale do Rio Preto

## Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

35  
JK

*exceção que devem ser interpretados, analisados e avaliados tanto os dispositivos legais que admitem a ausência de certame, como os procedimentos advindos da aplicação daqueles.<sup>1</sup>*

A Secretária Municipal de Saúde instaurou o presente procedimento administrativo, com fito de adquirir medicamentos a serem utilizados no Centro de Triagem da Covid-19, no enfrentamento da Pandemia.

A contratação ora pretendida enseja a aplicação da regra inserta no art. 4º, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, ou seja, a contratação direta, com base na dispensa licitatória, uma vez que visa atender situação anormal, provocada pela Emergência em Saúde, declarada pela Administração Pública Municipal, através do Decreto nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 007/2020.

*Segundo o saudoso HELY LOPES MEIRELLES<sup>2</sup> calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social, decorrente de fatos da Natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladoras e outros eventos físicos flagelantes que afete profundamente a segurança ou a saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral.*

Portanto, a contratação almejada pela Secretaria Municipal de Saúde não enseja procedimento licitatório prévio, pois a realização certame colocaria em risco o próprio interesse público que se pretende proteger, pois o *decorso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público<sup>3</sup>, no caso, à vida das pessoas.*

<sup>1</sup> Trecho do relatório do Min. Relator MARCOS VILAÇA, proferido na Decisão 627/1999 – TCU.

<sup>2</sup> In, Licitação e Contrato Administrativo. 11ª edição. Malheiros Editores. P. 90.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.



No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.<sup>4</sup>

Na mesma linha de raciocínio averbera ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL<sup>5</sup>:

“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.”

De outro giro, a emergência em Saúde Pública encontra-se oficialmente configurada, ante o Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, retificado pelo Decreto Legislativo nº 007/2020, ambos devidamente publicados nos respectivos órgãos oficiais de imprensa.

No presente caso, o bem que se pretende tutelar é à vida – integridade física das pessoas diante da pandemia que se instalada em todo o país e no mundo, a ausência da contratação direta comprometerá substancialmente o enfrentamento da emergência em saúde pública.

Portanto, é admissível a dispensa licitatória, haja vista que se encontra claramente caracterizada urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, uma vez que a realização da licitação demanda considerável decurso de prazo, que inevitavelmente inviabilizaria o atendimento do interesse público que se busca tutelar. Diante de tal quadro, o Agente Público não pode permanecer inerte, pelo contrário, deve adotar as medidas administrativas pertinentes a debelar qualquer hipótese de risco que afete ou coloque em risco a segurança de pessoas.

<sup>4</sup> JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.

<sup>5</sup>Encontrado:[http://www.conlicitacao.com.br/oquee/artigos/dispensa\\_de\\_licitacao/cintra\\_do\\_amaral\\_2006\\_09\\_19\\_01.php](http://www.conlicitacao.com.br/oquee/artigos/dispensa_de_licitacao/cintra_do_amaral_2006_09_19_01.php) - acesso em: 19/03/2020.



Esta é a lição de VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA<sup>6</sup> sobre o tema:

“O enfoque, portanto, delimitador da definição de emergência e urgência, parece convergir ao aspecto ‘tempo’, ou seja, à **verificação de que a via normal de decurso de um procedimento licitatório, sem que medidas efetivas sejam imediatamente adotadas pelo administrador, pode transforma-se em resultado danoso às coisas e pessoas, comprometendo a segurança das mesmas.**”

Logo, a aquisição solicita em fls. 02 e 03 é questão que se impõe, sob pena de comprometer a vida da população, haja vista que, repese-se, *o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.*<sup>7</sup>

Além do mais, o objeto contratado guarda pertinência com a situação anormal pela qual passa a Cidade, no sentido de afastar o risco inerente a Pandemia proveniente do coronavírus – COVID-19, nos termos do art. 4º, do Lei nº 13.979/2020.

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL DO FORNECEDOR**

Deverão constar nos autos os documentos do fornecedor pertinentes a habilitação jurídica (art. 27, I c/c art. 28, ambos, da Lei de Licitações), qualificação econômico-financeira (art. 27, III c/c art. 31, ambos, da Lei de Licitações) e regularidade fiscal (art. 27, IV c/c art. 29, ambos, da Lei de Licitações), com base na Decisão Plenária 627/1999, oriunda do C. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, *in verbis*:

“É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993, EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO ART. 24, INCISO IV, E 26, BEM ASSIM OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS, EM CARÁTER NORMATIVO, NA DECISÃO 347/1994 PLENÁRIO, E AINDA ADOTADAS AS SEGUINTE MEDIDAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA:

- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CALAMITOSA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FOR O CASO, CONFORME O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993;

<sup>6</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. D'AVILA, Vera Lucia Machado. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3 ed. 1998. São Paulo. Malheiros, p. 91.

<sup>7</sup> JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. p.294.



# Município de São José do Vale do Rio Preto

## Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

38  
S

- JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE, CONFORME O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, SEMPRE QUE POSSÍVEL COM BASE EM ELEMENTOS QUE DEMONSTREM QUE ESSE:
- POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A COMPLEXIDADE E O PORTE DO OBJETO A SER CONTRATADO E ATENDE AOS REQUISITOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA DECISÃO 705/1994 PLENÁRIO;
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DE ACORDO COM O ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993), MEDIANTE A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE, JUNTADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM OS PREÇOS CORRENTES NO MERCADO OU FIXADOS POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE OU AINDA COM OS CONSTANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO TAMBÉM NO CASO ESPECÍFICO DE COMPRAS, SER DADA A PUBLICIDADE DE QUE TRATA O ART. 16 DA MENCIONADA LEI”.

(Destacou-se).

Finalmente, deverá ser carreado aos autos documento comprobatório da entrega dos bens elencados no referido processo, atestado por servidores do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

### CONCLUSÃO

A hipótese dos autos configura caso de contratação direta, na forma de dispensa licitatória, com base no art. 4º, §§1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº007/2020, conforme esclarecimentos prestados pela Secretária de Saúde – documento de fl. 04;

Todavia, deverá a Secretaria Municipal de Administração observar os procedimentos estabelecidos no §2º do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, isto é, submeter o ato de dispensa a em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet).

Demais, deverão ser carreados ao presente feito os documentos pertinentes a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal do fornecedor, com base da Decisão Plenária nº 627/1999, do TCU, bem como Nota Técnica nº0001/2020 do TCE/RJ;





Município de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria de Saúde – Assessoria Jurídica

39  
K

Finalmente, deverá o presente feito ser submetido ao crivo do SECI, na forma do art. 70, caput, c/c art. 74, II, ambos da CRFB.

É o parecer.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2021.

**Laira Rezende Furtado**

Assessora Jurídica  
OAB/RJ 136.572

## FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva :

14/2021

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

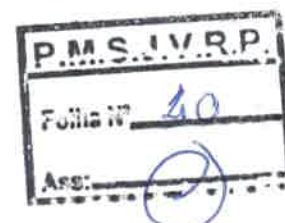
Orgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
Código reduzido: 000059

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/01/2021	400/2021	87.410,00	19.900,00	67.510,00

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E BUDGETAL).

*CANCELADA!*





**PARECER**

**Processo n.º 0400/2021** - Secretaria Municipal de Saúde – Solicita aquisição de Freezer Científico para armazenamento de vacinas e similares contra a COVID-19.

**Da Solicitação:**

Trata o presente Processo de solicitação em caráter emergencial da aquisição de Freezer Científico para armazenamento de vacinas e similares contra o COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Novo Coronavírus, pelo que verificamos o seguinte:

A presente aquisição se dá em caráter emergencial considerando a proximidade do plano de vacinação e a necessidade do armazenamento de vacinas e similares (imunobiológicos), para garantir a estas maior tempo de conservação e efetividade.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

**Art. 6º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal n.º 13.979/2020 que prevê:

**Art. 4º** - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 0400623
Fl. nº 12
 Sec. de Controle Interno

**Art. 4º-B** - Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

**Da Análise:**

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação que apontam possibilidade de dispensa de licitação, à fl. 02;
- b) Termo de Referência, à fl. 03;
- c) Cotação de preço, às fls. 05 a 09, 13 a 32;
- d) Mapa Comparativo de Preços n.º 019/2021, à fl. 33;
- e) Verificação de Regularidade Fiscal do Fornecedor que apresentou melhor proposta, às fls. 10 e 12;
- f) Parecer Jurídico, às fls. 34 a 39.
- g) Autorização de Empenho, cota de 19/01/2021
- h) Reserva Orçamentária n.º 014/2021, à fl. 40;

**Das Considerações:**


Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.979/2020, editada pela União no exercício da competência prevista no art.22, XXVII, da CRFB/88, em especial após as alterações nela realizadas com o advento da edição da Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe especificamente sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19;





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. <u>0400/2021</u>
Fl. nº <u>43</u>
 Sec. de Controle Interno

Considerando a análise dos documentos apresentados.

Esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória.

Ante o exposto, s.m.j, encaminho a Secretaria de Administração, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44  
C

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0400/2021

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0400/2021, ofício n.º 032/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade Freezer científico (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.470.103/0001-76, com sede a Rua Pirapo, n.º 613, Timbauva, Santa Rosa - RS.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.

  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Meio Ambiente - Interino

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2079 Quarta - Feira, 20 de Janeiro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 0400/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0400/2021, ofício nº 032/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade Freezer científico (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76, com sede a Rua Pirapo, nº 613, Timbauva, Santa Rosa - RS.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



# FENIX

## DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais  
Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

E-mails: fenixdmmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 387.967216.00-04

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
A/C: EDMARA DE FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN	V.UNITARIO RS	V.TOTAL RS
01	<p>FREEZER VERTICAL -30°C -EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE P/A GUARDA CIENTIFICA. CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVEL C/6 PRATELEIRAS OU GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL. CAP. P/ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500 LTS. UTEIS ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO SELADO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA C/SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELC AUTOMATICO SECO C/EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAÇ. EQUIPADO C/A RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO. PORTA TIPO "CEGA" POR ACESSO VERTICAL. ILLUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LDE DE ALTA CAP. E VIDA UTIL. ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE DIRETO NO PAINEL COM TEMPO PROGRAMAVEL PELO USUARIO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FACIL ACESSO C/SISTEMA MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL -15°C A -35°C. COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A -30°C POR SOLUÇÃO DIATERMICA APRESENTANDO A VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO MAXIMA E MINIMA. ALARME VISUAL E SONORO DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL. REGISTROS DE EVENTOS DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA FATA DE ENERGIA. PORTA ABERTA. SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE. ACESSO DO USUARIO AO AJUSTE DE PARAMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY. SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO / ELETRONICO GARANTINDO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE BATERIA P/ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA / DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 120 VOLTS. 50/60 HZ. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRONICAS PROGRAMADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ISSO MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES.</p> <p>OPCIONAIS INCLUSOS DESCADORA DE TELEFONE DESCRIÇÃO: SISTEMA QUE REALIZA LIGAÇÃO TELEFONICA PARA 9 NUMEROS TELEFONICOS PRE-PROGRAMADOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E/OU VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DOS PARAMETROS AJUSTADOS.</p> <p>MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 195,00CM. LARGURA: 75,00CM. PROFUND: 81,00CM.</p>	INDREL	UN	1	37.128,80	37.128,80
02	<p>REFRIGERADOR VERTICAL - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL P/ARMAZENAMENTO DE TERMOLABEIS. CAP. P/ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500 LITROS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO AC DE ALTA CAPACIDADE NO MINIMO 1/2 DE HP SELADO COM CONDENSACÃO A AR PARA RAPIDA ESTABILIDADE E RECUPERACÃO DE TEMPERATURA EM NO MAXIMO 15 MINUTOS APD A ABERTURA DA PORTA COM EVAPORADOR</p>	INDREL 500 LTS	UN	01	25.180,00	25.180,00

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Folha nº 46  
M





# DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais  
Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

E-mails: fenixdmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

## FENIX

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 367.967216.00-04

ALERTADO SEM PLACA FRIA, DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HELICE AXIAL GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGÊNEA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA. PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO COM COMANDO ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TECLAS INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES DISTRIBUÍDOS EM DIFERENTES PONTOS DA CÂMARA INTERNA SUPERIOR, MEIO INFERIOR. EMISSÃO DE RELATÓRIO ÚNICO CONTENDO GRÁFICO DE FUNCIONAMENTO RESUMO DO PERÍODO HISTÓRICO DE TEMPERATURAS, EVENTOS OCORRIDOS COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX COM SEIS GAVETAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRAVAMENTO EXTERNO EVITANDO QUEDAS OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX AJUSTÁVEIS E REMOVIÍVEIS. PORTA DE VIDRO TRÍPLIO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL OU CEGA. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIÁÇÕES DE TEMPERATURA E EVENTOS OCORRIDOS POR MAIS DE 30 ANOS. PORTA USB PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS VARIÁÇÕES DE TEMPERATURA E EVENTOS OCORRIDOS EM PDF. ALARME SONORO E VISUAL. MONTAFO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCRIVENDO NO VISOR EVENTOS COMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DE FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA, MANUTENÇÃO PROGRAMADA, BATERIA FRACA, ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE NA ABERTURA DE PORTA E EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE SENSOR INTERNO IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA POSSIBILITANDO UM CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DE MÍNIMA E MÁXIMA TEMPERATURAS OCORRIDAS. SILENCIADOR DOS ALARMES SONORO POR APENAS UM TOQUE NO PAINEL FRONTAL SUPERIOR. TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PANES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS NO COMANDO PRINCIPAL. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA MANTER AS FUNÇÕES ELETRÔNICAS POR ATÉ 48 HORAS NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA/DESLIGA. VOLTAGEM EM 110 OU 220 VOLTES, 50/60HZ. REGISTRO NA ANVISA. POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTO PERSONALIZADO/CUSTOMIZADO É PRECISO NO MÍNIMO 75 DIAS PARA ENTREGA. A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DEVIDO AS VARIÁVEIS DE COMPONENTES ESPECÍFICOS DISTÂNCIA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA PERÍODO DE TRANSPORTE.

OPCIONAIS INCLUSOS  
SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGENCIA 24





# DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Rua Água Limpa, 121 - Bairro Santa Luzia - CEP 36030-260 - Juiz de Fora - Minas Gerais  
Tel.: (32) 3234-2088 / FAX (32) 3234-1792

## FENIX

E-mails: fenixdmh@gmail.com / fenixdmh@veloxmail.com.br

CNPJ 01.154.827/0001-12

INSC. ESTADUAL 367.967216.00-04

<p>HORAS DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 24 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA OU BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. MEDIAS EXTERNAS PROXIMADAS: ALTURA: 195,00CM. LARGURA: 75,00CM. PROFUND: 83,00CM</p>				
---	--	--	--	--

PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 45 A 60 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JUIZ DE FORA 20 DE JANEIRO DE 2021.

FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ 01.154.827/0001-12




## PROPOSTAS 019 E 020/2021

fenixdmh@veloxmail.com.br &lt;fenixdmh@veloxmail.com.br&gt;

Qua, 20/01/2021 08:38

Para: sjcompras &lt;sjcompras@hotmail.com&gt;

 1 anexos (1 MB)

COTAO PM SO JOS DO VALE DO RIO PRETO - PROPOSTA 019 E 020-2021.pdf;

--  
Artur Gadelha

(32) 3234-2088 | (32) 3234-

1792 | (32) 99103-6437

FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI.

Rua Água Limpa, 121 - Santa Luzia

Juiz de Fora - MG - 36030-260

CNPJ: 01154827/0001-12

INSC. EST.: 3679672160004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 65/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322  
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:  
(\*) Processo Nr.: 400/2021  
Data do Processo: 21/01/2021  
Data da Homologação: 21/01/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 21/01/2021

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2021 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Santa Rosa - RS - CEP: 98781-054  
CNPJ: 04.470.103/0001-76 Inscrição Estadual:

Código: 6014

Telefone: 5535130686  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso:  
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra:

ALMOXARIFADO CENTRAL  
Solicita aquisição de freezer científico para conservação de vacina a ser utilizado na campanha de vacinação no combate ao novo coronavírus, Covid-19 - SMS.

Observações: Processo 0400/21



São José do Vale do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2021

RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 65/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06      Fone: 2422247195      Fax: 2422241322  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 400/2021  
 Data do Processo: 21/01/2021  
 Data da Homologação: 21/01/2021  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 21/01/2021

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 5/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Freezer científico • Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Cloro fluorcarboneto). • Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. • Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. • Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. • Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. • Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta. • Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal. • Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento. Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt. Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt. (04-04-0170)		19.900,00	19.900,00

<b>Total Geral:</b>	19.900,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	19.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)



São José do Vale do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2021

RAFAELLA TEXEIRA RAMPINI  
 PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
Código reduzido: 000059

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2021	0400/2021	87.410,00	17.400,00	70.010,00

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTADUAL).



C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

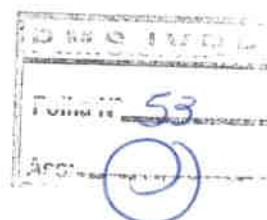
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
Código reduzido: 000059

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2021	0400/2021	70.010,00	2.500,00	67.510,00

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: CÔF. DA VIGILÂNCIA - RES: SES Nº. 1927 DE 31/10/2019).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 32.001.836/0001-05  
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Nr. Anulação: 3/2021  
Data: 26/01/2021

Autorização de Fornecimento  
Nº 65/2021

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nr. Processo: 400/2021

Código: 6014

NOTA DE ANULAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3/2021

Valor R\$: 19.900,00

Motivo: Alteração de reserva orçamentária



São José do Vale do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2021

-----  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322  
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 156/2021

Processo Administrativo:  
(\* ) Processo Nr.: 400/2021  
Data do Processo: 21/01/2021  
Data da Homologação: 21/01/2021  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 21/01/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 5/2021 - DL

(\* ) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Código: 6014 Telefone: 5535130686  
Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\* Banco:  
Cidade: Santa Rosa - RS - CEP: 98781-054 Agência:  
CNPJ: 04.470.103/0001-76 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso:  
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra:

ALMOXARIFADO CENTRAL  
Solicita aquisição de freezer científico para conservação de vacina a ser utilizado na campanha de vacinação no combate ao novo coronavírus, Covid-19 - SMS.

Observações: Processo 0400/21



São José do Vale do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 156/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06      Fone: 2422247195      Fax: 2422241322  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 400/2021  
 Data do Processo: 21/01/2021  
 Data da Homologação: 21/01/2021  
 Sequência da Adjudicação: 2  
 Data da Adjudicação: 21/01/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 5/2021 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Folha: 2/2

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,874	UN	Freezer científico • Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Cloro fluorcarboneto). • Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. • Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. • Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. • Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. • Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta. • Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal. • Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento. Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt. Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt. (04-04-0170)		19.900,00	17.400,00

<b>Total Geral:</b>	17.400,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	17.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São José do Vale do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 157/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06      Fone: 2422247195      Fax: 2422241322  
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Processo Administrativo:  
(\* ) Processo Nr.: 400/2021  
Data do Processo: 21/01/2021  
Data da Homologação: 21/01/2021  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 21/01/2021

(\* ) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 5/2021 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Santa Rosa - RS - CEP: 98781-054  
CNPJ: 04.470.103/0001-76      Inscrição Estadual:

Código: 6014

Telefone: 5535130686  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso:  
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra:

ALMOXARIFADO CENTRAL  
Solicita aquisição de freezer científico para conservação de vacina a ser utilizado na campanha de vacinação no combate ao novo coronavírus, Covid-19 - SMS.

Observações: Processo 0400/21



São José do Vale do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2021

-----  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 12.440.744/0001-06      Fone: 2422247195      Fax: 2422241322  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 157/2021

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 400/2021  
 Data do Processo: 21/01/2021  
 Data da Homologação: 21/01/2021  
 Sequência da Adjudicação: 3  
 Data da Adjudicação: 21/01/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 5/2021 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Folha: 2/2

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,126	UN	Freezer científico • Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto). • Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. • Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. • Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. • Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. • Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta. • Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal. • Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento. Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt. Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt. (04-04-0170)		19.900,00	2.500,00

<b>Total Geral:</b>	2.500,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	2.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)



São José do Vale do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO 400 / 21

NÚMERO

ANO

FOLHA Nº. 59

RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

163 e 164 / 2021  
A 215 69-63  
03 / 02 / 21  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Auxiliar Administrativo  
Matr. 5575

Recebido em 10/02/21  
Regis Silveira da Silva  
Sec. de Administração

Anexei fl nº 65 com tendo corrigido da da dispensa licitatória, vai ao almoxarifado.  
Em: 18/02/2021

E.T. em anexo 1º via N.E.  
ao Almoxarifado para  
trâmites.  
Em: 03/02/21.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Auxiliar Administrativo  
Matr. 5575

Regis Silveira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3256

Divisão  
05 / 02 / 21  
Maria Alice 30472

Este processo foi recebido pela Divisão de Almoxarifado em 13/02/21  
Regis Silveira da Silva

Por solicitação, vai a Prefeitura de Administração.  
Em 05/02/2021  
Maria Alice 30472

05/02/21  
Regis Silveira da Silva

Diante da expiração do prazo da lei 13.979/20, vai ao fim das da Saúde para nova análise  
Em: 08/02/2021

Regis Silveira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3256

Anexei fl. 64, com aditamento ao parecer de fl. 34 a 39.  
A Sec. de Administração  
Em 09/2/21

Regis Silveira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matr. 5575



**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2021

Nº do empenho: 163/21

Ordinário

Processo: 400/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Classificação: 30 - Fundos Municipais  
Subclassificação: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Objeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000059

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores:	25.180,00
Complementações:	0,00	Valor do empenho:	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	100.000,00	Total ( B ):	27.680,00
		Saldo ( A - B ):	72.320,00

Fornecedor: 6014 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Banco:

Cidade: Santa Rosa

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RS

Fone: 5535130686

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 03/02/2021  
 Nº do empenho: 163/21  
 Ordinário  
 Processo: 400/2021

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06  
 Município: São José do Vale do Rio Preto

Orgão: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
 Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
 Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000059

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores: 25.180,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 2.500,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ): 100.000,00	Total ( B ): 27.680,00
	Saldo ( A - B ): 72.320,00

Credor: 6014 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 04.470.103/0001-76  
 Banco:

Cidade: Santa Rosa UF: RS  
 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Agência: Fone: 5535130686  
 Conta Corrente: Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Freezer científico • Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto). • Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. • Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. • Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. • Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. • Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta. • Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal. • Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento. • Especificar tensão de alimentação do equipamento. Preferencialmente ser bivolt. Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt. - AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: COF. DA VIGILÂNCIA - RES: SES Nº. 1927 DE 31/10/2019).	UN	0,126	19.900,0000	2.500,00

Total empenhado: 2.500,00

Fonte de recursos: 0045 - RECURSOS DA SAÚDE - ESTADUAL

Fica empenhada a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal:  
 Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Justificativa Lic.: 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93  
 Obra:  
 Contrato:

Processo Lic.: 400/2021/202  
 Data: 21/01/2021

Rafaella Teixeira Rampini  
 Secretário Saúde / Presidente FMS

Data:  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO





**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Planilha de Empenho

Data: 03/02/2021  
 Nº do empenho : 164/21  
 Ordinário  
 Processo : 400/2021

CNPJ: 12.440.744/0001-06  
 Município: São José do Vale do Rio Preto

Objeto: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
 Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045 - Equipamentos e Material Permanente  
 Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000059

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores : 27.680,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 17.400,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ): 100.000,00	Total ( B ): 45.080,00
	Saldo ( A - B ): 54.920,00

Credor: 6014 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 04.470.103/0001-76  
 Banco:

Cidade: Santa Rosa UF: RS  
 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Agência: Fone: 5535130686  
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
 de Empenho

Data: 03/02/2021  
 Nº do empenho: 164/21  
 Ordinário  
 Processo: 400/2021

C.P.J.: 12.440.744/0001-06  
 Município: São José do Vale do Rio Preto

Ordem: 30  
 Unidade: 30.04  
 Funcional: 10.122.0020  
 Objeto/Atividade: 2.034  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0045  
 Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000059

- Fundos Municipais
- FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
- ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE
- Equipamentos e Material Permanente

Dotação Inicial: 100.000,00  
 Suplementações: 0,00  
 Anulações: 0,00  
 Total (A): 100.000,00

Empenhos anteriores: 27.680,00  
 Valor do empenho: 17.400,00  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total (B): 45.080,00  
 Saldo (A - B): 54.920,00

Credor: 6014 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço: R PIRAPO,613 - \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 04.470.103/0001-76  
 Banco:

Cidade: Santa Rosa  
 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Agência:  
 Conta Corrente:  
 UF: RS  
 Fone: 5535130686  
 Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Freezer científico • Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto). • Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas a grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. • Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. • Recomendável porta de vidro com sistema antiembaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. • Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. • Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta. • Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal. • Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: RS-232) para transferência dos registros e armazenamento. • Especificar tensão de alimentação do equipamento, Preferencialmente ser bivolt. Capacidade mínima de 500 litros ou superior, preferencialmente bivolt. - (Cód. 04-04-0170). AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RESSALTANDO A PROXIMIDADE DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. (RECURSO: ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTADUAL).	UN	0,874	19.900,0000	17.400,00

Fonte de recursos: 0045 - RECURSOS DA SAÚDE - ESTADUAL

Total empenhado: 17.400,00

Fica empenhada a importância de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal:  
 Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Justificativa Lic.: 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93  
 Obra:  
 Contrato:

Processo Lic.: 400/2021/202  
 Data: 21/01/2021

Rafaella Teixeira Rampini  
 Secretário Saúde / Presidente FMS

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*[Handwritten signature and stamp]*



# Município de São José do Vale do Rio Preto

## Secretaria de Saúde- Assessoria Jurídica

64

Parecer – Processo Administrativo nº 400/2021.

**Ementa:** Aditamento ao parecer exarado no feito em epígrafe.

Diante da ausência da revalidação do Decreto Federal de Calamidade em Saúde Pública no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021, esta assessora jurídica tece os seguintes aditamentos ao parecer exarado no feito em epígrafe:

A Lei 13.979/2020, foi criada especificamente para o enfrentamento da Pandemia, ocorre, entretanto, que sua eficácia perdeu vigência em 31/12/2020. Ao efetuar os acompanhamentos do cenário jurídico/político, constatou-se que o Partido Rede Sustentabilidade ingressou com ADI<sup>1</sup> para prorrogar a eficácia da Lei nº 13.979/2020.

Na referida ação o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar prorrogando a eficácia da Lei nos seguintes termos vejamos:

“...defiro parcialmente a cautelar requerida, ad referendum do Plenário desta Suprema Corte, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei nº 13.979/2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas...”

Assim sendo, e utilizando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que encontra-se em pleno vigor, opino pelo prosseguimento do presente.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2021.

  
Laira Rezende Furtado  
Assessora Jurídica  
OAB/RJ 136.572

<sup>1</sup> Supremo Tribunal Federal - ADI nº 6.625 – Julgamento proferido em 30/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

65  
[Handwritten signature]

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente às **DISPENSAS LICITATÓRIAS** constantes nos processos nº **7774/2020**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2086, datado de 28 de janeiro de 2021, nº **0070/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2079, datado de 20 de janeiro de 2021, nº **0400/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2079, datado de 20 de janeiro de 2021 e **0401/2021**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2084, datado de 26 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos (...)

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

LEIA-SE

Ao apreciar a solicitação, com base na ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos (...)

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro base na ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021.

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe a ação do Supremo Tribunal Federal que concedeu Liminar prorrogando a eficácia do Art. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 13.979/2020. Usando por analogia o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e ante a prorrogação do Estado de Calamidade a nível Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.454/2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2021.

  
**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração